



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

P.A. Nº 003/2019 – EMENDA Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº. 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 004/2019, celebrado com a OSC Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, que tem por objeto continuidade do projeto Integração, que visa o desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e demais cidadãos residentes no município de Contagem/MG na perspectiva de prevenção e combate à violação de direitos e risco social, por meio da oferta de oficinas. conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2019 passando a vigência para 13/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 004/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 30 de abril de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social